



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA N.º 565 , DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Portaria Normativa PGJ n.º 514, de 21 de novembro de 2017, que institui e regulamenta a Política de Gestão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do art. 13 da Resolução n.º 158, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que institui o Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – PLANAME e seus instrumentos;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 08191.080691/2018-66 (*Tabularium*),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 5º da Portaria Normativa PGJ n.º 514, de 21 de novembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

V - 3 (três) servidores, sendo um bacharel em Direito, um bacharel em Ciências Contábeis e um bacharel em História;” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA